

ATA DA 96.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 - Vila Valença - São Vicente/SP., reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Apreciar e votar os Balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023. 2 - Relatório do Comitê de Investimentos; 3 - Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Thiago Alves de Lima Rodrigues - presidente, Paolo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, e convidado pelo Presidente Thiago o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz - Superintendente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Sr. Arcanjo que procedesse a leitura da ata da última reunião, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise. Iniciada a análise do balancete do sexto bimestre do exercício de 2023. Foram apresentados para análise e devidamente analisados relativos ao sexto bimestre, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extra orçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extra orçamentária; e Balanço Geral do Exercício de 2023. Os membros do Conselho, ao analisarem os balancetes, observaram que constam parcelas de contribuição sem o devido repasse. Solicitado esclarecimento, com a palavra o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti, informou que se encontravam, em dezembro, em atraso a contribuição dos servidores da primeira massa, referente a novembro de 2023, no entanto já foi quitada agora no mês de janeiro de 2024, não contando contribuições em atraso. Pediu a palavra o Conselheiro Paolo e informou que, inclusive o CRP já foi regularizado. Após às devidas análises e esclarecidas às dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao sexto bimestre e, consequentemente, aprovam o Balanço Gral do Exercício de 2023. O ato de aprovação deve ser transcrito no respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Com a palavra o Conselheiro Paolo, membro deste colegiado no Comitê de Investimentos, esclareceu que na última reunião do Comitê de Investimentos, foram apresentados os seguintes resultados: a carteira de investimentos do Ipresv encerrou o exercício de 2023 com uma rentabilidade de 14,27%, frente a uma meta atuarial de 9,10%, resultando superávit de 5,17%, tendo um saldo em investimentos no valor de R\$ 350.041.400,52. Assuntos Gerais. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: sete (07) aposentadorias, quatro (04) pensão e quatro (04) exclusões, no mês de novembro; dez (10) aposentadorias, três (03) pensões e cinco (5) exclusões no mês de dezembro, ou seja, dezessete (17) aposentadorias, sete (07) pensões e nove (09) exclusões no total do bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Em seguida foi feita a leitura do Relatório do Comitê de Investimentos que, também, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Antonio Carlos Pereira de

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente/SP – CEP: 11390-050. Tel: 13 – 3466-8213 - Site: <u>ipresv.sp.gov.br</u> / E-mail: <u>adm@ipresv.sp.gov.br</u>



Arcanjo lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.

Paolo Brígido da Fonseca – Membro

Roberto Ciccarelli Filho – Membro

Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.

Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro

Thatiana Teixeira – Membro

Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente



PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2023:

- a) Balancete analítico da receita orçamentária;
- b) Balancete analítico da receita extraorçamentária;
- c) Balancete analítico da despesa orçamentária;
- d) Balancete analítico da despesa extraorçamentária;
- e) Balanço Financeiro.

Importante informar que os Balancetes Contábil e Conta Corrente dos meses de novembro e dezembro de 2023 e as conciliações bancárias dos meses de outubro e novembro de 2023, foram encaminhados e validados com sucesso no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias relativas ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2023, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.

Verificamos, que a receita arrecadada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 168.888.010,39 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, dez reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a,



aproximadamente, 90,22% (noventa vírgula vinte e dois por cento) do montante previsto. O aporte para cobertura da insuficiência financeira pelas entidades até o período foi no valor de R\$ 50.464.218,90 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), sendo assim a arrecadação total foi de R\$ 219.352.229,29 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Com relação à despesa já foram empenhados o montante de R\$ 185.130.905,94 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e trinta mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) equivalente, aproximadamente, a 98,89% (noventa e oito vírgula oitenta e nove por cento). A execução orçamentária do 6º bimestre de 2023 resultou num superávit de execução de R\$ 34.221.323,35 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Constatamos que a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso com os seguintes repasses relativos à folha dos servidores vinculados ao Plano Financeiro:

- Contribuição patronal parcial relativa ao mês de Novembro de 2023.

Não encontram-se em atraso as parcelas dos termos de confissão de dívida.

Não encontram-se em atraso as contribuições dos servidores do Plano Previdenciário.

Foi firmado um novo Acordo de Parcelamento nº 377/2023, em dezembro de 2023, referente as contribuições patronais parciais dos meses de janeiro a abril de 2023 e total dos meses de maio a agosto de 2023.

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à







aprovação das contas relativas ao 6º bimestre do exercício de 2023 e consequentemente a aprovação do Balanço Geral do exercício de 2023.

São Vicente, 30 de janeiro de	2.024.
Paolo Brígido da/Fonseca – Membro	Roberto Ciccarelli Filho – Membro
Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro	Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.
Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro	Thatiana Teixeira Mambro

Thiago Alves de Lima Rodrigues

Presidente